

### MESA DIRETORA

#### FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

**FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA**  
1ª VICE-PRESIDENTE

**GERSON CHAGAS**  
2º VICE-PRESIDENTE

**FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA**  
3º VICE-PRESIDENTE

**JALSER RENIER PADILHA**  
1º SECRETÁRIO

**REMÍDIO MONAI MONTESSI**  
2º SECRETÁRIO

**ERCI DE MORAES**  
CORREGEDOR GERAL

**MARCELO CABRAL**  
3º SECRETÁRIO

**NALDO DA LOTERIA**  
4º SECRETÁRIO

**DAMOSIEL LACERDA DE ALENCAR**  
OUVIDOR GERAL

### Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Rodrigo Jucá - PMDB  
Deputado Flamarion Portela - PTC  
Deputado Jalsler Renier - DEM  
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB  
Deputado Chicão da Silveira - PDT  
Deputado Coronel Chagas - PRTB  
Deputado Brito Bezerra - PP

#### Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael - PRB  
Deputado Gabriel Picanço - PSB  
Deputado Ionilson Sampaio - PSB  
Deputada Ângela Águida Portella - PSC  
Deputado Coronel Chagas - PRTB  
*Suplentes:*  
1º - Deputado Sargento Damosiel - PRP  
2º - Deputada Aurelina Medeiros - PSDB

#### Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank - PMN  
Deputado Soldado Sampaio - PC do B  
Deputado Coronel Chagas - PRTB  
Deputado Dhiego Coelho - PSL  
Deputado Remídio Monai - PR

#### Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus - PRB  
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB  
Deputado Erci de Moraes - PPS  
Deputado Marcelo Cabral - PPS  
Deputado Chicão da Silveira - PDT

#### Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz - PV  
Deputado Ionilson Sampaio - PSB  
Deputado Célio Wanderley - DEM  
Deputado Remídio Monai - PR  
Deputado Gabriel Picanço - PSB

#### Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra - PP  
Deputado Jalsler Renier - DEM  
Deputado Gabriel Picanço - PSB  
Deputado Erci de Moraes - PPS  
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB

#### Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Célio Wanderley - DEM  
Deputado Brito Bezerra - PP  
Deputado Marcelo Natanael - PRB  
Deputado Marcelo Cabral - PPS  
Deputado Flamarion Portela - PTC

#### Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela - PTC  
Deputado Remídio Monai - PR  
Deputado Gabriel Picanço - PSB  
Deputado Naldo da Loteria - DEM  
Deputada Marcelo Natanael - PRB

#### Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Soldado Sampaio - PC do B  
Deputado Coronel Chagas - PRTB  
Deputado Jânio Xingú - PSL  
Deputado Mecias de Jesus - PRB  
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Águida Portella - PSC  
Deputado Mecias de Jesus - PRB  
Deputado Jânio Xingú - PSL  
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB  
Deputado Dhiego Coelho - PSL

#### Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço - PSB  
Deputado Erci de Moraes - PPS  
Deputado Naldo da Loteria - DEM  
Deputada Ângela Águida Portella - PSC  
Deputado Brito Bezerra - PP

#### Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Ionilson Sampaio - PSB  
Deputado Marcelo Cabral - PPS  
Deputado Sargento Damosiel - PRP  
Deputado Erci de Moraes - PPS  
Deputado Soldado Sampaio - PC do B

#### Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú - PSL  
Deputado Dhiego Coelho - PSL  
Deputado Jalsler Renier - DEM  
Deputado Soldado Sampaio - PC do B  
Deputado Jean Frank - PMN

#### Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho - PSL  
Deputado Célio Wanderley - DEM  
Deputado Mecias de Jesus - PRB  
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB  
Deputado Remídio Monai - PR

**Atos Administrativos**

Comunicado - Concorrência Pública nº 002/2012	2
Despacho ao Processo nº 000024/ALE/2012	2
Despacho ao Processo nº 000025/ALE/2012	2
Extrato de Contrato do Processo nº 0.020/ALE/2012	2
Extrato de Contrato do Processo nº 0.024/ALE/2012	3
Resoluções de Férias nº 535 a 539/2012-DGP	3
Resoluções de Afastamentos nº 178 a 180/2012	4
<b>Atos Legislativos</b>	
Decretos Legislativos nº 013 a 015/2012	4
Decreto Legislativos nº 016/2012	5
Resolução da Mesa Diretora nº 005/2012	5
Resolução Legislativa nº 002/2012	5

SUMÁRIO

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL**

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR  
 Telefone: (95) 3623-6665

ELÂNDIA GOMES ARAÚJO  
 Gerente de Documentação Geral

VICTOR TAVARES PIRO  
 Diagramação

EXPEDIENTE

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

MATERIAS E PUBLICAÇÕES

**ATOS ADMINISTRATIVOS**
**DA PRESIDÊNCIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-ALE/CPL  
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2012  
 COMUNICADO**

**PROCESSO:** 095/2011

**NATUREZA:** Concorrência nº 002/2012

**OBJETO** : REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada(s) em prestação de serviços gráficos, visando atender aos diversos setores da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima através da Comissão Permanente de Licitação comunica:

a) A empresa LABELPRESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ nº 03.497.916/0001-97, foi julgada **inabilitada**.

b) A empresa UP COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, CNPJ nº 15.063.439/0001-30, foi julgada **inabilitada**.

c) A empresa PRINTISILVA GRÁFICA E EDITORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE PAPÉIS LTDA, CNPJ nº 01.369.291/0001-52, julgada **inabilitada**.

d) A empresa GRAFISA GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ nº 03.633.502/0001-48, julgada **habilitada**

e) L.S.PRAIA-ME, CNPJ nº 04.948.442/0001-55, foi julgada **inabilitada**.

f) INDÚSTRIA E COMÉRCIO IORIS LTDA EPP, CNPJ nº 84.041.011/0001-00, julgada **inabilitada**.

As interessadas devem comparecer na sala da CPL da ALE-RR sito à rua Presidente Costa e Silva, 988 – São Francisco – Boa Vista-RR para tomarem ciência do teor da ata de julgamento no horário de

8h às 13 h. Vista dos autos franqueada aos interessados.

Boa Vista-RR, em 04 de maio de 2012.

**Giselda Tonelli**  
 Presidente/ CPL

**DA PRESIDÊNCIA: EXTRATOS DE CONTRATOS**
**DESPACHO**

**PROCESSO Nº 000024/ALE/2012**

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, referente às despesas para implantação de Plataforma Integrada de Gestão Administrativa - THEMA/GRP em favor da Pólis Informática LTDA, no valor de R\$ 699,900,00 (Seiscentos e Noventa e Nove Mil e Novecentos Reais) conforme consta no processo em epígrafe, com fundamento no disposto do Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores. Sendo assim, em atendimento o que dispõe o Art. 26 do referido diploma legal, submeto o assunto a elevada consideração do Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Boa Vista-RR, 04 de maio de 2012.

**Aias Viana Bento**  
 Superintendente Administrativo

Ratifico o despacho retro, nos termos do Art. 26, referente à Inexigibilidade de Licitação, para cobrir despesas com implantação de Plataforma Integrada de Gestão Administrativa - THEMA/GRP, de que trata o presente Processo.

Determino que se publique no Diário Oficial da Assembleia Legislativa, de conformidade, com a exigência contida no mesmo Art. 26 da lei supramencionada, no prazo de 05 (cinco) dias, o presente despacho.

Boa Vista-RR, 04 de maio de 2012.

**Francisco de Sales Guerra Neto**  
 Presidente

**DESPACHO**

**PROCESSO Nº 000025/ALE/2012**

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, referente às despesas com inscrições dos senhores Deputados para participação de Conferências Nacionais em favor da União Nacional de Legislativos Estaduais – UNALE, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) conforme consta no processo em epígrafe, com fundamento no disposto do Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores. Sendo assim, em atendimento o que dispõe o Art. 26 do referido diploma legal, submeto o assunto a elevada consideração do Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Boa Vista-RR, 04 de maio de 2012.

**Aias Viana Bento**  
 Superintendente Administrativo

Ratifico o despacho retro, nos termos do Art. 26, referente à Inexigibilidade de Licitação, para cobrir despesas com inscrições dos senhores Deputados para participação de Conferências Nacionais, de que trata o presente Processo.

Determino que se publique no Diário Oficial da Assembleia Legislativa, de conformidade, com a exigência contida no mesmo Art. 26 da lei supramencionada, no prazo de 05 (cinco) dias, o presente despacho.

Boa Vista-RR, 04 de maio de 2012.

**Francisco de Sales Guerra Neto**  
 Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº : 0.020/ALE/12**

MODALIDADE – CARONA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGAO Nº 038/2010. PROC. 19103.02394/11-37 – PM/RR  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES.

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ: 34 808 220/0001-68

CONTRATADO: **D.F. ALMEIDA E OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA - ME**  
 CNPJ: **08.345.351/0001-46**  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01001.0103101.2011/339039-101**  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**  
 DATA DA ASSINATURA: **27/04/2012**  
 VIGÊNCIA: **EXERCÍCIO DE 2012**  
 VALOR: **150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)**  
 CONTRATANTE: **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**  
 CONTRATADO: **DANIELLE CRISTINE ALMEIDA DE OLIVEIRA**  
 Boa Vista-RR, 04 de maio de 2012.  
**Aias Viana Bento**  
 Superintendente Administrativo

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO N.º: 0.024/ALE/12**  
 MODALIDADE – **INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO**  
 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - TEMA/GRP.**  
 CONTRATANTE: **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 CNPJ: **34 808 220/0001-68**  
 CONTRATADO: **PÓLIS INFORMÁTICA LTDA**  
 CNPJ: **00.125.392/0001-15**  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01001.0103101.2011/339039-101**  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**  
 DATA DA ASSINATURA: **03/05/2012**  
 VIGÊNCIA: **EXERCÍCIO DE 2012**  
 VALOR: **R\$ 699.900,00 (seiscentos e noventa e nove mil , novecentos reais)**  
 CONTRATANTE: **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**  
 CONTRATADO: **MARCOS VENICIO BRINHENTI**  
 Boa Vista-RR, 04 de maio de 2012.  
**Aias Viana Bento**  
 Superintendente Administrativo

### RESOLUÇÕES DE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO

#### RESOLUÇÃO Nº 535/2012-DGP

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

#### RESOLVE

**Art. 1º APROVAR** a ESCALA DE FERIAS, referente ao mês de Abril de 2012, dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, conforme relação anexa:

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2012.

Palácio Antonio Martins, 04 de maio de 2012.

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

1º Secretário

**Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI**

2º Secretário

Anexo da Resolução Abril nº535/2012 Escala de Férias/ALE/RR

NOME	EXERCÍCIO	INÍCIO	FIM
MARIA DAS GRAÇAS PONTES MONTEIRO	2011/2012	02/04/2012	01/05/2012
NADISTONY PEIXOTO PINHEIRO	2011/2012	02/04/2012	01/05/2012
REFFERSON THADEU DA SILVA C.BRANCO	2009/2010	02/04/2012	01/05/2012
SOLOM MACHADO DA SILVA	2011/2012	02/04/2012	01/05/2012
MARIA JOSÉ MESQUITA VIEIRA	2010/2011	16/04/2012	15/05/2012
NATÁLIA BERNADETE DOS S. PEREIRA	2011/2012	20/04/2012	09/05/2012

#### RESOLUÇÃO Nº 536/2012-DGP

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

#### RESOLVE

**Art. 1º APROVAR** a ESCALA DE FERIAS, referente ao mês de Maio de 2012, dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, conforme relação anexa:

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

com efeitos retroativos a 01/04/2012.

Palácio Antonio Martins, 04 de Maio de 2012.

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

1º Secretário

**Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI**

2º Secretário

Anexo da Resolução Maio nº536/2012 Escala de Férias/ALE/RR

NOME	EXERCÍCIO	INÍCIO	FIM
ANDRÉ PARAGUASSU DE OLIVEIRA	2011/2012	02/05/2012	31/05/2012
ANTONIO GOMES AGUIAR	2011/2012	02/05/2012	31/05/2012
AQUILES PEREIRA	2011/2012	02/05/2012	21/05/2012
AUIRES DIAS DOS SANTOS	2009/2010	02/05/2012	31/05/2012
CICERA OLIVEIRA BARBOSA	2010/2011	02/05/2012	31/05/2012
ELANI CRISTINA SILVA RODRIGUES	2009/2010	02/05/2012	31/05/2012
FÁBIO MARQUES FELINTRO	2011/2012	02/05/2012	31/05/2012
FÁTIMA APARECIDA AMARO GONÇALVES	2011/2012	02/05/2012	31/05/2012
FRANCISCO ALVES GOMES	2011/2012	02/05/2012	31/05/2012
FRANCISCO AIRES FILHO	2011/2012	02/05/2012	31/05/2012
HERONITA SILVA MESQUITA	2011/2012	02/05/2012	31/05/2012
KATIANE ALVES RODRIGUES	2011/2012	02/05/2012	31/05/2012
JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR	2011/2012	02/05/2012	31/05/2012
LEILA OLIVEIRA MENDES	2011/2012	02/05/2012	31/05/2012
LUIZ AIMBERÉ SOARES DE FREITAS	2011/2012	02/05/2012	31/05/2012
LUCILENE DE SOUZA MELO GOMES	2009/2010	02/05/2012	31/05/2012
LUIZ FAGUNDES DINIZ	2010/2011	02/05/2012	31/05/2012
MARILSON GOMES DE OLIVEIRA	2011/2012	02/05/2012	31/05/2012
MARA TAMYRES MACEDO DE ARAÚJO	2011/2012	02/05/2012	31/05/2012
MARTA GARDÊNIA BARROS	2011/2012	02/05/2012	31/05/2012
OZINEIDE DA SILVA PEREIRA	2011/2012	02/05/2012	31/05/2012
PÁBLO KENNIO ALMEIDA COUTINHO	2009/2010	02/05/2012	31/05/2012
RAFAEL SOUZA COELHO	2011/2012	02/05/2012	31/05/2012
RAFAELLE COSTA DA SILVA	2011/2012	02/05/2012	31/05/2012
REGINA MARIA BARROSO COIMBRA	2011/2012	02/05/2012	31/05/2012
ROSÂNGELA BRUNO GOMES	2010/2011	02/05/2012	31/05/2012
THAISA RODRIGUES LAVOR	2011/2012	02/05/2012	31/05/2012
SHIRLEIDE DA SILVA VASCONCELOS	2011/2012	02/05/2012	31/05/2012
MARCIA CRISTINA DOS PASSOS SILVA	2011/2012	03/05/2012	01/06/2012
MARIA RAIMUNDA ALVES DE MELO	2011/2012	05/05/2012	03/06/2012
ROSINETE DANTAS FERNANDES	2011/2012	11/05/2012	30/05/2012
KARLA KAMILA DIAS DE SOUZA CRUZ DO NASCIMENTO	2011/2012	14/05/2012	13/06/2012
FRANCISCO TARCIANO DE SOUZA GOMES	2011/2012	21/05/2012	19/06/2012

#### RESOLUÇÃO Nº 537/2012-DGP

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

#### RESOLVE

**Art. 1º SUSPENDER**, o período de férias da servidora, **SHIRLEIDE DA SILVA VASCONCELOS**, exercício 2011/2012, marcada para o período de 02/05/2012 à 31/05/2012 30(trinta dias) por necessidade do serviço, conforme memorando nº MEMO 0043/2012 da Superintendência de Comunicação para serem usufruídas num período posteriormente.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, de 4 de Maio de 2012.

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

1º Secretário

**Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI**

2º Secretário

#### RESOLUÇÃO Nº 538/2012-DGP

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

#### RESOLVE

**Art. 1º SUSPENDER**, o período de férias da servidora, **HERONITA SILVA MESQUITA**, exercício 2011/2012, marcada para o período de 02 à 31/05/2012 30(trinta dias) por necessidade do serviço, conforme memorando nº 041/DIRETORIA ADMINISTRATIVA/ALE/2012 para serem usufruídas num período posteriormente.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 4 de Maio de 2012.

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

1º Secretário

**Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 539/2012-DGP**  
**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO**  
**ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE**

**Art. 1º SUSPENDER**, o período de férias da servidora, **THAISA RODRIGUES LAVOR**, exercício 2011/2012, marcada para o período de 02 à 31/05/2012 (trinta dias) por necessidade do serviço, conforme memorando nº 011/2012-COLEGIS/ALE-RR para serem usufruídas num período posteriormente.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 04 de Maio de 2012.

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**  
 Presidente

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**  
 1º Secretário

**Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI**  
 2º Secretário

**RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTO**  
**E SUPRIMENTOS DE FUNDOS**

**RESOLUÇÃO Nº 178/2012**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **GABRIEL FIGUEIRA PESSOA PICANÇO**, para viajar com destino a cidade de Manaus-AM, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às suas atividades parlamentares, nos dias 04 e 05.05.2012, a serviço desta Assembleia Legislativa Estadual.

Palácio Antônio Martins, 04 de maio de 2012

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**  
 Presidente

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**  
 1º Secretário

**Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI**  
 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 179/2012**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o afastamento dos Excelentíssimos Senhores Deputados **IONILSON SAMPAIO DE SOUZA** e **JOAQUIM DE FREITAS RUIZ**, para viajarem com destino a cidade de Recife-PE, no período de 09.05 a 12.05.2012, com a finalidade de conhecerem o sistema de Previdência Complementar dos Parlamentares e servidores comissionados da ALE-PE, criado através da Lei Ordinária nº 13.391/07, a serviço desta Assembleia Legislativa Estadual.

Palácio Antônio Martins, 04 de maio de 2012

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**  
 Presidente

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**  
 1º Secretário

**Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI**  
 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 180/2012**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor **FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA**, **Superintendente Geral**, para viajar com destino a cidade de Recife-PE, no período de 09.05 a 12.05.2012, com a finalidade de conhecer o sistema de Previdência Complementar dos Parlamentares e servidores comissionados da ALE-PE, criado através da Lei Ordinária nº 13.391/07, a serviço desta Assembleia Legislativa Estadual.

Palácio Antônio Martins, 04 de maio de 2012

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**  
 Presidente

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**  
 1º Secretário

**Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI**  
 2º Secretário

**ATOS LEGISLATIVOS**

**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/12**

**Declara de Utilidade Pública a Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Roraima e dá outras providências.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Estadual nº 050, de 12.11.93, e sua alteração, a **Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Roraima - ADVIR**, CNPJ 07.432.383/0001-16, fundada em 30 de março de 2005 e sediada à Rua Alfredo Cruz, 271, Centro, nesta Capital.

**Parágrafo único.** À entidade a que se refere o caput deste artigo são assegurados os direitos e vantagens constantes da legislação vigente.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 26 de abril de 2012.

Deputada **AURELINA MEDEIROS**

1º Vice-Presidente

Deputado **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

Deputado **MARCELO CABRAL**

3º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/12**

**Declara de Utilidade Pública o Grupo de Teatro Sol da Terra.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Estadual nº 050, de 12.11.93, e sua alteração, o **Grupo de Teatro Sol da Terra**, CNPJ nº 01.595.508/0001-42, fundado em 10.03.94 e sediada à rua Manoel Bonfim da Silva, 587, Q-109, sala "A", bairro Sílvio Botelho, nesta cidade de Boa Vista-RR.

**Parágrafo único.** À entidade a que se refere o caput deste artigo são assegurados os direitos e vantagens constantes da legislação vigente.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 26 de abril de 2012.

Deputada **AURELINA MEDEIROS**

1º Vice-Presidente

Deputado **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

Deputado **MARCELO CABRAL**

3º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/12**

**Declara de Utilidade Pública a Associação Esportiva Real - AER/RR.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Estadual nº 050, de 12.11.93, e sua alteração, a **Associação Esportiva Real - AER/RR**, CNPJ nº 07.990.090/0001-54, fundada em 12.05.06 e sediada à Av. Deorsumilo Gomes, s/nº, bairro Ayrton Senna, na cidade de São Luiz-RR.

**Parágrafo único.** À entidade a que se refere o caput deste artigo são assegurados os direitos e vantagens constantes da legislação vigente.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 26 de abril de 2012.

Deputada **AURELINA MEDEIROS**

1ª Vice-Presidente

Deputado **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

Deputado **MARCELO CABRAL**

3º Secretário

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/12

**Declara de Utilidade Pública a Associação Recreativa Xamego.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Estadual nº 050, de 12.11.93, e sua alteração, a **Associação Recreativa Xamego**, CNPJ nº 01.581.416/0001-03, fundada em 10 de dezembro de 1996 e sediada à av. Raimundo Germiniano de Almeida, 881, bairro Centro, Mucajaí-RR.

**Parágrafo único.** À entidade a que se refere o **caput** deste artigo são assegurados os direitos e vantagens constantes da legislação vigente.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 26 de abril de 2012.

Deputada **AURELINA MEDEIROS**

1ª Vice-Presidente

Deputado **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

Deputado **MARCELO CABRAL**

3º Secretário

#### RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA

##### RESOLUÇÃO Nº 005/12

Altera a Resolução nº 022/11, de 19 de abril de 2011; e Resolução nº 017/11, de 21 de março de 2011, que alterou a Resolução nº 009/11, de 1º de março de 2011, que designou os **Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 23, VI, “j”, c/c art. 30, art. 34 e art. 110, III, todos do Regimento Interno deste Poder, resolve:

**Art. 1º** Fica designado para compor a Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde desta Casa Legislativa, o Deputado Jalsner Renier, em substituição ao Deputado Gabriel Picanço.

**Art. 2º** Fica designado para compor a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias desta Casa Legislativa, o Deputado Gabriel Picanço, em substituição ao Deputado Jalsner Renier.

**Art. 3º** Os Parlamentares completarão o presente período até nova composição nos termos do art. 33 do Regimento Interno.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 03 de maio de 2012.

Dep. **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

Dep. **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

Dep. **MARCELO CABRAL**

3º Secretário

#### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

##### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/12

**Cria o Diploma Amigo da Escola do Legislativo - ESCOLEGIS.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO**

**ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução Legislativa:

**Art. 1º** Fica criado no âmbito da Escola do Legislativo Estadual o Diploma Amigo da ESCOLEGIS, que será entregue aos agraciados no mês de dezembro anualmente.

**Art. 2º** Serão agraciados com o Diploma Amigo da ESCOLEGIS, pessoas físicas ou jurídicas que prestaram relevantes serviços, ou realizado parcerias com a Entidade durante o ano.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução Legislativa correrão à conta da dotação orçamentária da Assembleia Legislativa.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 26 de abril de 2012.

Dep. **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**



Presidente

Dep. **JALSNER RENIER**


1º Secretário

Dep. **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário





**PROCON**  
**ASSEMBLEIA**



**A Voz do Consumidor**

proconassembleia@al.rr.gov.br  
Fone: (95) 4009-5614







FELIZ DIA DAS

MÃES

Um dia para celebrar a dedicação incondicional das mães,  
é pouco diante de um papel tão intenso dessas mulheres  
que se desdobram para cuidar cada vez melhor dos seus filhos.

A elas, nossos parabéns por todos os dias!



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RORAIMA  
**A Força do Povo**

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RORAIMA